# PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALTO

Prefeitura Municipal de POUSO ALTO Estado de Minas Gerais

Ofício N.º

Assunto:

**L E I Nº 211**, de 18/2/64

(Autoriza o Poder Executivo a assinar Convênio com o Estado).

O Povo do Município de Pouso Alto, por seus representantes decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a assinar com o Estado Convênio nos moldes do decreto em vigor, quedisciplina a celebração de Convênio com o Município e o Estado, para expansão da rêde escolar primária na zona rural.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto, 18 de fevereiro de 1964

Luiz Cirio Nogueira
- Prefeito Municipal -

José Nogueira de Luca
- Secretário -